
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 226/2024 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 226/2024 - FMS

Com cede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **90,00** (noventa reais) cada, a (o) servidor (a) **FRANCIMAR AMARAL ANDRADE** portador do CPF nº **852.795.794-91**, Matrícula: **14/1**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **19 de Setembro de 2024**, saindo as **17:05** e retornando as **03:52** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **23 de Setembro de 2024**.

GELIANE GARCIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:0151ED62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/09/2024. Edição 3378
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 225/2024 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 225/2024 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **90,00** (noventa reais) cada, a(o) servidor(a) **DAMIÃO ASSIS DA SILVA** portador do CPF nº **029.539.734-94**, ocupante da função de **Técnico de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **12 de Setembro de 2024**, saindo as **12:50** e retornando as **00:10** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **23 de Setembro de 2024**.

GELIANE GARCIA SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 378/2021 – GP

Publicado por:

Geliane Garcia Santos

Código Identificador:01B2A86F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/09/2024. Edição 3378
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 109/2024-GP

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Senhor, **HELDER BEZERRA DANTAS DE ARAUJO**, Matrícula n.º 2101 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS – SEMAIRH**, deste Município, nos termos da Lei Municipal n.º 433 de 30 de junho de 2022.

Art. 2º Está Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de setembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:0501E36C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/09/2024. Edição 3378
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2024-GP

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 217/2013, que amplia a Licença Maternidade das Servidoras Públicas Municipais para 180 dias.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico, contados de 16 de setembro de 2024 a 14 de março de 2025, a favor da servidora pública à Sra. **LUCIANA DA SILVA NOBRE DE ASSIS**, Matrícula nº 2283, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com lotação na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de setembro de 2024, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de setembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:0E3A935E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/09/2024. Edição 3378
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2024-GP

*“CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora, **MARIA GILVANEIDE PIRES DE SOUZA**, Matrícula n.º 44, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, a Função Gratificada Nível II, em conformidade com o Art. 26 da Lei Municipal nº 433/2022, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

Parágrafo único. O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista no **ANEXO I**, da Lei Municipal nº 433/2022.

Art. 3º Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2024, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de setembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:34C3C7D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/09/2024. Edição 3378
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2024-GP

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 217/2013, que amplia a Licença Maternidade das Servidoras Públicas Municipais para 180 dias.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico, contados de 17 de agosto de 2024 a 12 de fevereiro de 2025, a favor da servidora pública à Sra. **SABRINA VALESKA DE ARAUJO SILVA**, Matrícula nº 2158, no cargo de **COORDENADOR DE SAÚDE DA MULHER**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**.

Art. 2º Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de agosto de 2024, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 23 de setembro de 2024.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:778994F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/09/2024. Edição 3378
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - AVISO DE PESQUISA
MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, através do Departamento de Compras, avisa a todas as empresas interessadas e do ramo que, **até o dia 27 de setembro de 2024**, receberá Propostas de Preços, visando à obtenção de valores de referência para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS, MOTOCICLETAS CAMINHONETES/PICK-UP, VAN E VEÍCULOS PESADOS (MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS (RETRO ESCAVADEIRA, MOTO NIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, TRATOR ETC), PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.** As descrições dos itens e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica nº 44/2024, que pode ser acessada pelo link: <https://drive.google.com/file/d/1T5FA6E0_DIQwLBn-4BV-pU0xvVA9KGrt/view>

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Pesquisa Mercadológica, deverão baixar a pesquisa através do link mencionado, preenchê-la e enviá-la para o seguinte e-mail: <compras@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br>.

Portanto, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail do Departamento de Compras, mencionado anteriormente.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 23 de setembro de 2024.

FILIPPE DE SOUZA DANTAS
Coordenador de Departamento de Compras

Publicado por:
Filipe de Souza Dantas
Código Identificador:BDBF8F6B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/09/2024. Edição 3378
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>